



## PORTARIA Nº 714/2022

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o número 4625, em 01.12.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, ocupante do cargo de Operária, no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 715/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** atestado médico, para fins de isolamento domiciliar, expedido a favor da servidora Andrea Cristina Damasceno, servidora desta Municipalidade;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Andrea Cristina Damasceno, ocupante de 02 (dois) cargos de Professora I, por 11 (onze) dias, do período de 24.11.2022 a 04.12.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.11.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 698-2022.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 716/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 569-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Ronaldo Leôncio da Silva, por um período de 19 dias, a contar de 31.08.2022, prorrogada até 01.11.2022, através da Portaria nº 575-2022, que neste mesmo diploma legal, conforme laudo médico pericial, ele deveria retornar às suas atividades após esta data;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 4206, de 03.11.2022, em que solicita nova licença para tratamento de saúde, a partir de 31.10.2022, cuja concessão se deu através da Portaria nº 652-2022;

**CONSIDERANDO** a perícia médica realizada no servidor em 30.11.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ronaldo Leôncio da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até 28.02.2023, devendo, após esta data, passar por nova perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.11.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 701-2022.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Republicação de Edital de Licitação. Processo Administrativo 138/2022; Processo Licitatório 111/2022 modalidade Tomada de Preço 009/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na regulamentação, implementação e aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da administração direta e autárquica do Poder Executivo do Município de Carandaí, compreendendo a revisão da legislação municipal sobre o assunto, a definição das boas práticas a serem adotadas, a proposição de edição de atos normativos e o treinamento de servidores. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida em Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 13h30min horas do dia 27 de dezembro de 2022. Cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até dia 26 de dezembro de 2022, até às 16h30min. Para retirar edital e informações [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [Licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:Licitacao@carandai.mg.gov.br). Matheus Alexandre da Silva Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará no dia 13 de dezembro de 2022, às 14h00min, a abertura do envelope de proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 – Processo Administrativo 060/2022 – Processo Licitatório 076/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para restauração da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, situada na comunidade do Bom Jardim no município de Carandaí.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 099/2022, Processo Administrativo nº 146/2022, Processo Licitatório nº 119/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e



eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço serviços de guincho (reboque tipo plataforma), durante 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 12/12/2022. Término do recebimento das propostas: às 13h00mim do dia 26/12/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 13h30mim do dia 26/12/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 101/2022, Processo Administrativo nº 149/2022, Processo Licitatório nº 122/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de arbitragem para a Secretaria de Cultura, Esporte e Laser do Município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 12/12/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 28/12/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 28/12/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.